



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE GOIÁS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – VALOR DA REMUNERAÇÃO DE 40 HORAS A PARTIR DE 1ª DE MARÇO DE 2015.

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
			APERF.	TOTAL	ESPEC.	TOTAL	MESTRE	TOTAL	DOCTOR	TOTAL
TITULAR*	U	R\$ 4.355,79							R\$ 3.503,82	R\$ 7.859,61
D IV	4	R\$ 4.206,37	R\$ 264,25	R\$ 4.470,62	R\$ 613,97	R\$ 4.820,34	R\$ 1.294,36	R\$ 5.500,73	R\$ 2.997,68	R\$ 7.204,05
	3	R\$ 4.133,87	R\$ 259,69	R\$ 4.393,56	R\$ 612,37	R\$ 4.746,24	R\$ 1.242,33	R\$ 5.376,20	R\$ 2.846,85	R\$ 6.980,72
	2	R\$ 4.063,45	R\$ 247,75	R\$ 4.311,20	R\$ 611,77	R\$ 4.675,22	R\$ 1.233,26	R\$ 5.296,71	R\$ 2.691,05	R\$ 6.754,50
	1	R\$ 4.055,87	R\$ 219,46	R\$ 4.275,33	R\$ 587,98	R\$ 4.643,85	R\$ 1.227,34	R\$ 5.283,21	R\$ 2.687,96	R\$ 6.743,83
D III	4	R\$ 3.561,24	R\$ 208,67	R\$ 3.769,91	R\$ 521,68	R\$ 4.082,92	R\$ 1.222,23	R\$ 4.783,47	R\$ 2.682,95	R\$ 6.244,19
	3	R\$ 3.526,47	R\$ 204,58	R\$ 3.731,05	R\$ 511,46	R\$ 4.037,93	R\$ 1.198,27	R\$ 4.724,74	R\$ 2.630,34	R\$ 6.156,81
	2	R\$ 3.442,05	R\$ 200,57	R\$ 3.642,62	R\$ 501,43	R\$ 3.943,48	R\$ 1.174,77	R\$ 4.616,82	R\$ 2.578,77	R\$ 6.020,82
	1	R\$ 3.277,97	R\$ 196,64	R\$ 3.474,61	R\$ 491,60	R\$ 3.769,57	R\$ 1.151,74	R\$ 4.429,71	R\$ 2.528,20	R\$ 5.806,17
D II	2	R\$ 3.162,10	R\$ 192,78	R\$ 3.354,88	R\$ 431,96	R\$ 3.594,06	R\$ 1.129,15	R\$ 4.291,25	R\$ 2.478,63	R\$ 5.640,73
	1	R\$ 3.067,48	R\$ 190,87	R\$ 3.258,35	R\$ 427,18	R\$ 3.494,66	R\$ 1.117,97	R\$ 4.185,45	R\$ 2.454,09	R\$ 5.521,57
D I	2	R\$ 2.907,08	R\$ 178,39	R\$ 3.085,47	R\$ 395,97	R\$ 3.303,05	R\$ 1.044,84	R\$ 3.951,92	R\$ 2.330,79	R\$ 5.237,87
	1	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 2.982,30	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

* O ACESSO A CLASSE TITULAR É PERMITIDO APENAS PARA OS PORTADORES DO TÍTULO DE DOUTOR

GUSTAVO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS
CONTADOR